

## Ata da sessão extraordinária

A primeira de julho de mil novecentos e sessenta e três, às 16,00 horas, na sala das sessões, reunir-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Dr. Iles. Mello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Srs. Gameiro de Almeida, Leisar Silveira, Samuel Wernerck, Palle Ferreira e José Pinto Rennó, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Recurso nº 752/62 (traslado), de Bicas. Recorrente: Delegado da U. D. M. Recorrido: M. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Furtado de Men-  
donça. Decisão: mandaram arquivar.  
Feitos diversos sobre indenização de despesas com fotografias: nº 84/63, de Nova Resende. Relator: Dr. Leisar Sil-  
veira. Decisão: autorizaram o paga-  
mento. nº 85/63, de Pará de Minas.  
Relator: Des. Furtado de Mendonça.  
Decisão: autorizaram o pagamento.

EXPEDIENTE - No expediente, o Ex. Guber-  
nal homologou a requisição de Pe-  
dro Flávio Barbosa para auxiliar  
os cartórios eleitoral da zona de Sa-  
raisópolis, até o dia 31 de dezembro  
próximo que vir, e deliberou reali-  
gar sessões diárias até o dia 10 do  
corrente mês. Nada mais havendo  
a tratar, a sessão foi encerrada.  
Para constar, Eu, (Assinatura),  
Subsecretário substituto, faço esta-  
mento. *(Assinatura de Pedro Flávio Barbosa)*